

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SENADOR ELOI DE SOUZA PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO NORMATIVO Nº 004 DE 28 DE JULHO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, AUTORIZA A PERMUTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DA REDUÇÃO PARCIAL E OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR Presidente da Mesa Diretora PROMULGO o presente ATO NORMATIVO Nº 004/2023.

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizado a permuta de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, assim discriminado:

0001 – PERMUTA <mark>DE DOTAÇÃ</mark> O ORÇAMENTÁRIA.		
2.001 – M <mark>anutenção das Ativida</mark> des do Poder Legislativo.		
Grupo de natureza da despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.	
Subelemento da despesa	3.3.90.39.07 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA COM E_SOCIAL.	
Valor da Permuta	21.000,00 (vinte e um mil reais).	
Subelemento da despesa	3.3.90.39.08 – SERVIÇOS COM ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO E RH.	
Valor da Permuta	18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).	
Fonte de Recursos	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	

Art.2º Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, assim discriminado:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SENADOR ELOI DE SOUZA



PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA

0002 - REDUÇÃO OU ANULA ORÇAMENTÁRIA.	ÇÃO TOTAL DA PERMUTA DE DOTAÇÃO	
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.		
Grupo de natureza da despesa	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Valor da <mark>Anulação</mark>	26.700,21 (vinte e seis mil setecentos reais e vinte e um centavos).	
Fonte de Recursos	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	

Art.3º A permuta realizada obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas e da mesma Unidade Orçamentária.

Art.4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais a 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 28 de julho de 2023.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Vereador Presidente

Senador Elói de Souza